

Professor Sandro

IFMG, Campus São João Evangelista, MG

	1 M 7:00 - 7:45	2 M 7:45 - 8:30	Intervalo Manhã 8:30 - 8:45	3 M 8:45 - 9:30	4 M 9:30 - 10:15	5 M 10:15 - 11:00	6 M 11:00 - 11:45	Almoço 11:45 - 13:00	1 T 13:00 - 13:45	2 T 13:45 - 14:30	Intervalo Tarde 14:30 - 14:45	3 T 14:45 - 15:30	4 T 15:30 - 16:15	5 T 16:15 - 17:00	6 T 17:00 - 17:45	Intervalo Vespertino 17:45 - 18:40	1N 18:40 - 19:25	2N 19:25 - 20:10	Intervalo Noite 20:10 - 20:25	3N 20:25 - 21:10	4N 21:10 - 21:55	5N 21:55 - 22:40
Seg																	CAL IV LM 171/ LM 161 PIII - Sala 5			HM LM 161 PIII - Sala 5		
Ter														ESB SI 171 PIII - Sala 7			CAL IV LM 171/ LM 161 PIII - Sala 5			EI LM 171 PIII - Sala 3		
Qua												Reunião								HM LM 161 PIII - Sala 5		
Qui														ESB SI 171 PIII - Sala 5						EI LM 171 PIII - LEM		
Sex																						
Sáb																						

Horário criado:12/07/2019

aSc TimeTables

Sistema de Controle de Bolsas e / x +

scba.capes.gov.br/scba/processo/meusProcessos.seam

Apps mail banking Finanças e análises corretoras Calculadora Online... diversos mestrado Calculo videos boas idéias algebra e trigonom... auto ajuda

gov.br

ACESSO À INFORMAÇÃO PARTICIPE LEGISLAÇÃO ÓRGÃOS DO GOVERNO

Sistema de Controle de Bolsas e Auxílios Versão 3.4.4

PT

INÍCIO

CONCESSÕES

PROCESSOS

RELATÓRIOS

AJUDA

▼ Acompanhamento - Finalizado 1 Processo(s)

Tipo	Processo	Nome do Beneficiário	País	IES de Estudo / Escola de Línguas	Vigência do Processo
	88887.293799/2018-00	SANDRO SALLES GONCALVES	Brasil	INSTITUTO FED. DE EDUC., CIÊNC. E TECN. DO TRIÂNGULO MINEIRO	01/09/2018 - 30/04/2019

▼ Acompanhamento - Expirado 1 Processo(s)

Tipo	Processo	Nome do Beneficiário	País	IES de Estudo / Escola de Línguas	Vigência do Processo
	88887.373761/2019-00	SANDRO SALLES GONCALVES	Brasil	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS	01/08/2019 - 31/01/2020

Ativar o Windows

Acesse Configurações para ativar o Windows.

16:12 28/02/2020



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus São João Evangelista
Avenida Primeiro de Junho - Bairro Centro - CEP 39705-000 - São João Evangelista - MG
3334122906 - www.ifmg.edu.br

PORTARIA Nº 110 DE 04 DE JUNHO DE 2019

Dispõe sobre a designação de servidores como membros do Colegiado da Área de Ciências Exatas do IFMG – Campus São João Evangelista.

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – CAMPUS SÃO JOÃO EVANGELISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG-SJE nº 102, de 28 de julho de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 02 de agosto de 2016, Seção 2, página 19; e considerando a Portaria IFMG nº 475, de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, Seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 3, pág. 20,

Considerando o Despacho DDE nº 27 de 04 de junho de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os servidores docentes **TIAGO DE OLIVEIRA DIAS**, Matrícula SIAPE nº 2246882; **JOSÉ FERNANDES DA SILVA**, Matrícula SIAPE nº 1771416; **JOSÉ SILVINO DIAS**, Matrícula SIAPE nº 1863448; **JOSSARA BAZÍLIO DE SOUZA BICALHO**, Matrícula SIAPE nº 1777907; **MARCOS ADIR TESSER**, Matrícula SIAPE nº 0053115; **MARCOS ALVES DE FARIAS**, Matrícula SIAPE nº 1245031; **RODNEY ALVES BARBOSA**, Matrícula SIAPE nº 1903900; **SANDRA REGINA DO AMARAL**, Matrícula SIAPE nº 3124383; **SANDRO SALLES GONÇALVES**, Matrícula SIAPE nº 1925886; **SILVÂNIA CORDEIRO DE OLIVEIRA**, Matrícula SIAPE nº 1728493; **SILVINO DOMINGOS NETO**, Matrícula SIAPE nº 1818812; **WALMISSON REGIS DE ALMEIDA**, Matrícula SIAPE nº 2382540 para, sob a presidência do primeiro citado, constituírem o Colegiado da Área de Ciências Exatas do IFMG – Campus São João Evangelista.

Art. 2º. Revogar a Portaria nº 43 de 12 de março de 2018.

Art. 3º. Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG - Campus São João Evangelista.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Modesto de Campos, Diretor(a) Geral Substituto(a)**, em 04/06/2019, às 14:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **0333993** e o código CRC **C3772B94**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus São João Evangelista
Avenida Primeiro de Junho - Bairro Centro - CEP 39705-000 - São João Evangelista - MG
3334122906 - www.ifmg.edu.br

PORTARIA Nº 70 DE 17 DE ABRIL DE 2019

Dispõe sobre a designação de servidores como membros do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Pós-Graduação *lato sensu* em Ensino de Ciências, Matemática e Informática da Educação do IFMG – Campus São João Evangelista.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – CAMPUS SÃO JOÃO EVANGELISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 1329, de 22 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 23 de setembro de 2015, Seção 2, página 19, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24 de setembro de 2015; e considerando a Portaria IFMG nº 475, de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, Seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20,

Considerando a Ata nº. 01/2019-CA/SJE/IFMG/SETEC/MEC,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os servidores **JOSÉ FERNANDES DA SILVA**, Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1771416; **ALBERTO VALADARES NETO**, Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2322575; **CLÁUDIA MARISA FERREIRA MACHADO PIMENTA**, Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 0049788; **DAYLER VINICIUS MIRANDA ALVES**, Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2964779; **DOUGLAS BIAGIO PUGLIA**, Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2215531; **ELIAS PEDRO ROSA**, Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 4338438; **FLÁVIO ROCHA PUFF**, Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1863386; **GEOVÁLIA OLIVEIRA COELHO**, Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1338481; **GIUSLAN CARVALHO PEREIRA**, Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1752710; **JOSÉ SILVINO DIAS**, Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 3863448; **SILVINO DOMINGOS NETO**, Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1818812; **WÁLMISSON RÉGIS DE ALMEIDA**, Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2382540 para, sob a presidência do primeiro

citado, constituirão o Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Pós-Graduação *lato sensu* em Ensino de Ciências, Matemática e Informática da Educação do IFMG – *Campus* São João Evangelista.

Art. 2º. Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG - *Campus* São João Evangelista.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Jose Roberto de Paula, Diretor(a) Geral**, em 17/04/2019, às 07:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifmg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0298050** e o código CRC **9EC1323B**.

23214.000768/2019-91

0298050v1



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus São João Evangelista
Avenida Primeiro de Junho - Bairro Centro - CEP 39705-000 - São João Evangelista - MG
3334122906 - www.ifmg.edu.br

PORTARIA Nº 12 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2020

Dispõe sobre a designação de servidores como membros do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Licenciatura em Matemática do IFMG – Campus São João Evangelista.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – CAMPUS SÃO JOÃO EVANGELISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 1.175, de 20 de setembro de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 23 de setembro de 2019, Seção 2, página 30, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24 de outubro de 2019; e considerando a Portaria IFMG nº 475, de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, Seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os docentes **WÁLMISSON REGIS DE ALMEIDA**, Matrícula SIAPE nº 2382540; **JOSÉ FERNANDES DA SILVA**, Matrícula SIAPE nº 1771416; **JOSÉ SILVINO DIAS**, Matrícula SIAPE nº 3863448; **ROSEANA MOREIRA DE FIGUEIREDO COELHO**, Matrícula SIAPE nº 2066217; **SANDRA REGINA DO AMARAL**, Matrícula SIAPE nº 3124383; **SANDRO SALLES GONÇALVES**, Matrícula SIAPE nº 1925886; **SILVINO DOMINGOS NETO**, Matrícula SIAPE nº 1818812 e **TIAGO DE OLIVEIRA DIAS**, Matrícula SIAPE nº 2246882 para, sob a presidência do primeiro citado, constituírem o Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Licenciatura em Matemática do IFMG – Campus São João Evangelista.

Art. 2º. Revogar a Portaria nº 166, de 23 de agosto de 2019.

Art. 3º. Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG - Campus São João Evangelista.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **José Roberto de Paula, Diretor(a) Geral**, em 05/02/2020, às 15:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **0502093** e o código CRC **4CDAF703**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus São João Evangelista
Avenida Primeiro de Junho - Bairro Centro - CEP 39705-000 - São João Evangelista - MG
3334122906 - www.ifmg.edu.br

PORTARIA Nº 166 DE 23 DE AGOSTO DE 2019

Dispõe sobre a designação de servidores como membros do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Licenciatura em Matemática do IFMG – Campus São João Evangelista.

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – CAMPUS SÃO JOÃO EVANGELISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG-SJE nº 102, de 28 de julho de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 02 de agosto de 2016, Seção 2, página 19; e considerando a Portaria IFMG nº 475, de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, Seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 3, pág. 20,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os docentes **WÁLMISSON REGIS DE ALMEIDA**, Matrícula SIAPE nº 2382540; **JOICE STELLA DE MELO ROCHA**, Matrícula SIAPE nº 1068012; **JOSÉ FERNANDES DA SILVA**, Matrícula SIAPE nº 1771416; **JOSÉ SILVINO DIAS**, Matrícula SIAPE nº 3863448; **SANDRA REGINA DO AMARAL**, Matrícula SIAPE nº 3124383; **SANDRO SALLES GONÇALVES**, Matrícula SIAPE nº 1925886; **SILVINO DOMINGOS NETO**, Matrícula SIAPE nº 1818812 e **TIAGO DE OLIVEIRA DIAS**, Matrícula SIAPE nº 2246882 para, sob a presidência do primeiro citado, constituírem o Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Licenciatura em Matemática do IFMG – Campus São João Evangelista.

Art. 2º. Revogar a Portaria nº 99, de 24 de abril de 2018.

Art. 3º. Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG - Campus São João Evangelista.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Modesto de Campos, Diretor(a) Geral Substituto(a)**, em 23/08/2019, às 07:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **0386819** e o código CRC **500681DA**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus São João Evangelista
Avenida Primeiro de Junho - Bairro Centro - CEP 39705-000 - São João Evangelista - MG
3334122906 - www.ifmg.edu.br

PORTARIA Nº 201 DE 20 DE SETEMBRO DE 2019

Dispõe sobre a designação de servidores como membros da Comissão de Avaliação de Estágio Probatório dos Docentes (CAEPD) do IFMG – Campus São João Evangelista.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – CAMPUS SÃO JOÃO EVANGELISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 1329, de 22 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 23 de setembro de 2015, Seção 2, página 19, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24 de setembro de 2015; e considerando a Portaria IFMG nº 475, de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, Seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os servidores docentes **CHARLES ANDRÉ DE SOUZA BISPO**, matrícula SIAPE nº 1674557; **FERNANDA EFREM NATIVIDADE FERREIRA**, matrícula SIAPE nº 1762166; **JANICE QUEIROZ DE PINHO GONÇALVES**, matrícula SIAPE nº 2928149; **ROSINEI SOARES DE FIGUEIREDO**, matrícula SIAPE nº 1938306; **SANDRO SALLES GONÇALVES**, matrícula SIAPE nº 3925886 para constituírem a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório dos Docentes (CAEPD) do IFMG – Campus São João Evangelista.

Art. 2º. Revogar a Portaria nº 16, de 23 de janeiro de 2017.

Art. 3º. Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG – Campus São João Evangelista.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação



Documento assinado eletronicamente por **Jose Roberto de Paula, Diretor(a) Geral**, em 20/09/2019, às 08:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **0406527** e o código CRC **B70817D4**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Reitoria
Av. Professor Mário Werneck, 2590 - Bairro Buritis - CEP 30575-180 - Belo Horizonte - MG
(31) 2513-5105 - www.ifmg.edu.br

PORTARIA Nº 1206 DE 30 DE SETEMBRO DE 2019

Dispõe sobre alteração da Portaria nº 1019 de 21 de agosto de 2019 que instituiu Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo **Estatuto da Instituição**, republicado com alterações no **Diário Oficial da União** do dia **08/05/2018**, **Seção 1**, **Páginas 09 e 10**, e pelo Decreto de 17 de setembro de 2019, publicado no DOU de 18 de setembro de 2019 Seção 2, página 01, e,

Considerando o Ofício nº 94/2019/CORREGEDORIA/Reitoria/IFMG, de 27 de setembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a Portaria nº 1019 de 21 de agosto de 2019 que instituiu a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar a qual visa à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo nº 23208.002940/2019-21, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 2º Designar o servidor abaixo para compor e presidir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar em substituição a Alexandre José Ribeiro Costa, Técnico em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE 2142734:

Sandro Salles Gonçalves	Professor EBTT	SIAPE 1925886	IFMG - São João Evangelista
--------------------------------	----------------	---------------	-----------------------------

Art. 3º Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Kleber Gonçalves Glória, Reitor**, em 02/10/2019, às 14:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **0412530** e o código CRC **ED2CF658**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus São João Evangelista
Avenida Primeiro de Junho - Bairro Centro - CEP 39705-000 - São João Evangelista - MG
3334122906 - www.ifmg.edu.br

PORTARIA Nº 320 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2019

Dispõe sobre designação de servidores para exercerem a Coordenação colegiada do Curso de Pós-Graduação em Ensino e Tecnologias Educacionais do IFMG - Campus São João Evangelista.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – CAMPUS SÃO JOÃO EVANGELISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 1.175, de 20 de setembro de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 23 de setembro de 2019, Seção 2, página 30, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24 de outubro de 2019; e considerando a Portaria IFMG nº 475, de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, Seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os servidores **JOSÉ FERNANDES DA SILVA**, ocupante do cargo efetivo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1771416; **SANDRO SALES GONÇALVES**, ocupante do cargo efetivo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1925886 e **SILVINO DOMINGOS NETO** ocupante do cargo efetivo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1818812, para exercerem a Coordenação colegiada do Curso de Pós-Graduação em Ensino e Tecnologias Educacionais do IFMG - Campus São João Evangelista, de acordo com as seguintes atribuições.

Coordenação Geral: Prof. Dr. José Fernandes da Silva

- realizar a gestão do curso, executando e acompanhando os processos relativos ao bom andamento do mesmo;
- promover a adequação das atividades do curso às prescrições legais e institucionais;
- convocar e presidir as reuniões do Colegiado de Curso;
- executar as deliberações do Colegiado;
- designar relator ou comissão para estudo de matéria a ser submetida ao Colegiado de Curso;
- fomentar políticas de valorização do curso;
- representar o curso em todas as situações e demandas pertinentes;
- outras competências atribuídas internamente pela Diretoria de Ensino do campus;
- atuar em conjunto com a coordenação pedagógica e administrativa.

Coordenação Pedagógica: Prof. Me Sandro Sales Gonçalves

- acompanhar o andamento das disciplinas e propor as intervenções necessárias;
- organizar com os professores as diretrizes para a produção dos artigos finais das ênfases;
- articular o andamento das atividades em EAD;

- organizar com os professores a distribuição das orientações dos trabalhos finais;
- fomentar boas práticas pedagógicas no âmbito do curso;
- subsidiar professores no desenvolvimento de suas práticas levando em consideração a área de concentração do curso;
- zelar pela qualidade dos resultados nos processos de avaliação e de reconhecimento do curso;
- representar o Colegiado em reuniões da Diretoria de Ensino do campus e de outros órgãos competentes;
- representar o curso em todas as situações e demandas pertinentes;
- atuar em conjunto com a coordenação geral de administrativa.

Coordenação Administrativa: Prof. Me. Silvino Domingos Neto

- promover a articulação entre o Colegiado de Curso e os outros órgãos e setores da instituição;
- comunicar aos órgãos competentes quaisquer irregularidades no funcionamento do curso e sugerir as correções necessárias;
- encaminhar à Diretoria de Ensino do campus cópia das atas das reuniões do Colegiado de Curso;
- articular os registros legais do curso junto à secretaria de registro escolar;
- promover a articulação entre o Colegiado de Curso e os outros órgãos e setores da instituição;
- representar o curso em todas as situações e demandas pertinentes;
- verificar a organização das salas, do horário de aulas e disponibilidade dos professores;
- atuar em conjunto com a coordenação geral e pedagógica.

Art. 2º. Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG - *Campus São João Evangelista*.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **José Roberto de Paula, Diretor(a) Geral**, em 22/11/2019, às 13:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **0454587** e o código CRC **41E52F67**.

23214.002145/2019-53

0454587v1



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus São João Evangelista
Avenida Primeiro de Junho - Bairro Centro - CEP 39705-000 - São João Evangelista - MG
3334122906 - www.ifmg.edu.br

PORTARIA Nº 5 DE 06 DE JANEIRO DE 2020

Dispõe sobre a designação de servidores como membros da Comissão Responsável pelo Processo Seletivo de Alunos no Curso de Pós-graduação Lato Sensu em Ensino e Tecnologias Educacionais do IFMG – Campus São João Evangelista.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – CAMPUS SÃO JOÃO EVANGELISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 1.175, de 20 de setembro de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 23 de setembro de 2019, Seção 2, página 30, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24 de outubro de 2019; e considerando a Portaria IFMG nº 475, de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, Seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os servidores docentes **SANDRO SALLES GONÇALVES**, matrícula SIAPE nº 1925886; **CHARLES DE ASSIS OLIVEIRA ROCHA**, matrícula SIAPE nº 1885035; **DERLI BARBOSA DOS SANTOS**, matrícula SIAPE nº 3124440; **FÁBIO WELINTON JORGE LIMA**, matrícula SIAPE nº 1419080; **GEOVÁLIA OLIVEIRA COELHO**, matrícula SIAPE nº 1338481; **JOSÉ FERNANDES DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 1771416; **SANDRA REGINA DO AMARAL**, matrícula SIAPE nº 3124383; **SILVINO DOMINGOS NETO**, matrícula SIAPE nº 1818812 para, sob a presidência do primeiro citado, constituírem a Comissão Responsável pelo Processo Seletivo de Alunos no Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Ensino e Tecnologias Educacionais do IFMG - *Campus* São João Evangelista.

Art. 2º. Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG - *Campus* São João Evangelista.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **José Roberto de Paula, Diretor(a) Geral**, em 06/01/2020, às 15:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **0483054** e o código CRC **65B11463**.

